



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.77/2020

Em, 13 de agosto de 2020

Requerimento: 47/2020

Autoria do Vereador: José Anésio Xavier Lemes

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende Prefeito Municipal

Ao senhor **Daniel Dias de Moraes**Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 484/2020 Data: 21/08/2020 - Horário: 13:42 Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 14 de agosto de 2020.

À Chefia de Gabinete,

Referente Protocolo nº 4522/2020.

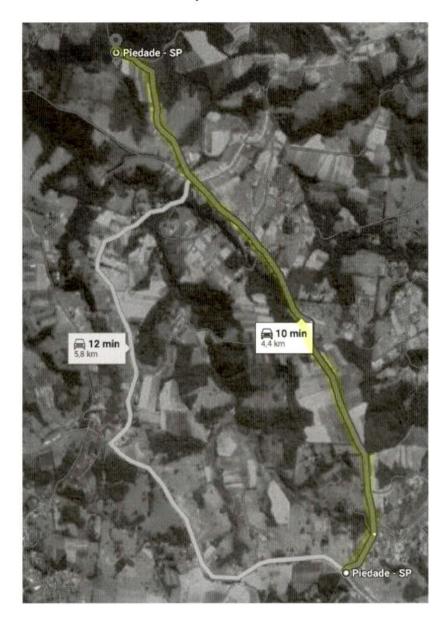
Requerimento nº 47/2020 da Câmara Municipal de Piedade

Conforme solicitado, segue anexo croqui ilustrativo da estrada com distâncias e coordenadas.

Sem mais nada a acrescentar.

Rafael Brasseiro Raphaneli Fiscal Municipal

Croqui Ilustrativo



Distância - 4400m (quatro mil e quatrocentos metros)

Coordenada Inicial - 23°44'55.2"S 47°30'32.7"W

Coordenada Final – 23°42'56.9"S 47°31'30.1"W



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A

Piedade, 19 de agosto de 2020

Assessoria Jurídica/Gabinete

Ref. Req. 47/2020 - Câmara Municipal de Piedade

Referente a solicitação de denominação oficial de estrada solicitada no requerimento mencionado, temos a informar que foi efetuada a vistoria "in loco" pelo Setor de Fiscalização e Topografia desta Secretaria, constatando-se que trata-se da Estrada Municipal PDD -366, a qual liga o Bairro dos Buenos até a divisa com o Município de Salto de Pirapora.

Informamos ainda que a estrada encontra-se livre, desembaraçada com larguras medias compatíveis com a legislação vigente sendo conservada pelo município.

Frente ao exposto, entendemos que a estrada referida poderá receber a denominação oficial. Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Anexos: Croqui elucidativo e relatórios fotográficos.

Atenciosamente

Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação